

Anexo ao Decreto nº 99.197, de 29 de março de 1990

Valores revistos, constantes dos artigos 16, 21, 22, 52 e 64 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, válidos para o trimestre civil de abril a junho de 1990.

ARTIGO	INCISO	VALOR REVISTO (Cr\$)
16	-	19.667.465,00
21	I - a	5.900.239,00
	I - b	59.002.395,00
	I - c	59.002.395,00
	II - a	1.376.648,00
	II - b	39.334.930,00
	II - c	39.334.930,00
22	I	393.349,00
	II	59.002,00
52	-	7.866.986,00
64	III	1.376.648,00